

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 06/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Silvana de Oliveira, Conselheira-Presidente do Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – CRP/RS, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 01/2019, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos negros, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna negros.

1.4 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da posse, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura.

2. INSCRIÇÃO BLOQUEADA

2.1 A inscrição de nº 50802352985-3 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura 01/2019.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 50810346137-0, 50804352336-6, 50810352673-9, 50804344153-5, 50807347467-5, 50806346846-8, 50810343768-9, 50812353269-5, 50804352431-3, 50804352635-8, 50810351260-5, 50801343116-5, 50801344908-1, 50810345699-9, 50802352841-3, 50813352012-7, 50806352733-2, 50801346832-1, 50807349436-3, 50813349442-0, 50810353340-9 e 50806348637-8. tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos de inscrição 50813346582-0, 50810343801-7, 50810351779-0, 50804348238-1, 50804353047-9, 50802351828-0, 50813348745-5 e 50804346959-6 foram homologados sem direito à reserva de vaga por não terem apresentado laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 PEDIDOS DEFERIDOS: Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	Sala para amamentação	Acesso facilitado	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas	Mesa para cadeirante/adaptada	Ledor	Tempo adicional de 1 hora	Sistema de Leitor de Tela – NVDA	Transcritor
50810343768-9	GABRIELA RAMÃO DE FREITAS		X						
50801344908-1	LUIZ GUSTAVO VOLKEN DE SOUZA			X		X	X		
50806352733-2	MONICA RESTELATTO		X	X	X				
50807349436-3	RAFAEL ANTONIO CARNEIRO			X			X	X	X
50813349442-0	RAFAEL ANTONIO CARNEIRO			X			X	X	X
50807349246-7	VIVIAN WALTZER EINHARDT DA SILVA	X							

4.1.1 O candidato de inscrições nº 50801349245-5 e 50810351665-4 teve seu pedido de necessidades complementares **deferido**, passando a ser tratado pelo nome social durante a realização das provas.

4.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos de inscrição nº 50810344595-5, 50807350605-1, 50810351779-0, 50801352328-7, 50810343252-4, 50804353047-9 e 50801351964-7 tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido** por não apresentarem laudo médico conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

4.2.2 O candidato de inscrição nº 50807353406-6 teve seu pedido de sala de amamentação **indeferido**, pois não enviou o atestado de amamentação.

4.2.3 O candidato de inscrição nº 50801343116-5 teve seu pedido de tempo adicional **indeferido**, pois no laudo não consta justificativa para concessão dessa condição.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 50810353181-7, 50810348141-0, 50813343588-1, 50813346582-0, 50813346583-0, 50801343125-3, 50804348231-1, 50810353326-2, 50812343458-6, 50804348237-1, 50806353379-2, 50810352950-4, 50812353534-2, 50811352949-0, 50810353290-2, 50810352206-2, 50801343912-3, 50801353456-5, 50810351795-6, 50813352934-9, 50801352049-1, 50810347129-8, 50810353196-5, 50805345744-0 e 50810344968-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso que deverá ser realizado pelo Formulário Online, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura, previsto para o período de 17 a 21/05/2019.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do envio do documento de identificação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, além do acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

Silvana de Oliveira
Conselheira-Presidente